

**APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 031/2020
PALC nº 012/2020**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/16, fica registrada a aplicação do reajuste do valor mensal de preços previsto na cláusula terceira do contrato nº 031/2020, firmado com a empresa **SENIOR SISTEMAS S/A.**

A partir de 02/12/2021, o valor total estimado do contrato passa de 1.118.695,20 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.158.144,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) e o valor mensal passa de R\$ 10.957,98 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), para R\$ 12.601,68 (doze mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), resultante da aplicação do percentual de 15,00%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 02/12/2021 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas,

13 JUL. 2022



Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A



Marta Pires Barbosa
Diretora de Operações
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 031/2020 – Inexigibilidade**

$P_0 = R\$ 1.118.695,20$ (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
36 (trinta e seis) meses - início 02/12/2020 até 02/12/2023

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 15,00%**Período: 02/12/2021 a 02/12/2023**

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 10.957,98

Do acréscimo = R\$ 10.957,98 x 15,00% = R\$ 1.643,70

Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 12.601,68**Do Valor Total do reajuste = R\$ 1.643,70 x 24 meses = R\$ 39.448,80****Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.118.695,20 + R\$ 39.448,80) = R\$ 1.158.144,00**